



Diário Oficial

Estado de São Paulo
Rodrigo Garcia - Governador

PODER
Executivo
SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650- 905 tel: 2193-8000
Volume 132 • Número 155 • São Paulo, quarta-feira, 03 de agosto de 2022.

Resolução STM nº 035, de 01 de agosto de 2022.

Designação para exercer a função de Agente Fiscal do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo de Passageiros, por Ônibus.

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, em conformidade com o Decreto nº 49.752, de 04-07-2005, artigo 38, inciso III, letra “f”, o Decreto nº 24.675, de 30-01-1986 e suas alterações, o Decreto nº 19.835, de 29-10-1982 e suas alterações, e ainda, a Resolução STM nº 55, de 04-02-1992, que disciplina as atividades de fiscalização do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo, por Ônibus,

Resolve:

Artigo 1º - Designar para o exercício da função de Agente Fiscal do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo de Passageiros, por Ônibus, nos termos da legislação citada, o empregado:

NOME

Otávio Prazeres de Andrade Filho

R.G.

43.946.569-2- SSP/SP

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.